

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1045 de 01/07/94

DECRETO Nº 8434/94  
de 06 de junho de 1994.

Dispõe sobre alteração de redação  
de escola municipal prevista pelo  
Decreto nº 8415/94.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,  
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92,  
da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e considerando o que  
consta do Processo Administrativo nº 020749/94-2;

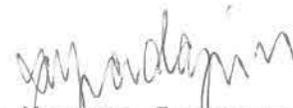
D E C R E T A:

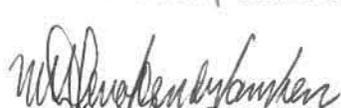
Artº 1º - A escola municipal designada pelo  
artigo 1º, do Decreto nº 8415/94, de 10 de maio de 1994, passa a vigorar  
com a seguinte redação:

"Artº 1º - A Escola Municipal de Educação  
Infantil - EMEI. Professora Maria Ofélia Veneziani Pedrosa, passa a ser  
designada como ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - EMPG. PROFª MARIA  
OFÉLIA VENEZIANI PEDROSA, situada à Rua Sérgio Gonzaga Azevedo - Jardim  
Limoeiro".

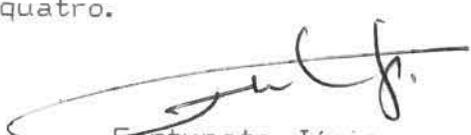
Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
06 de junho de 1994.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Maria Helena Rezende Van Veen  
Secretária de Educação

Registrado na Divisão de Formalização e Atos de  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de junho do ano  
de hum mil novecentos e noventa e quatro.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos